

REGULATORY UPDATE

Abril 2023



A AEM publica o REGULATORY UPDATE com o objectivo de facilitar o mapeamento e acompanhamento da actividade legislativa e regulatória com maior impacto para as empresas cotadas associadas.

O REGULATORY UPDATE contém informação sobre as iniciativas legislativas e regulatórias portuguesas e europeias consideradas mais relevantes, incluindo as ligações para os documentos em causa, e abrange o mês imediatamente anterior ao da respectiva publicação.

PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS

AR - Decreto da Assembleia 36/XV - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno - [DOC](#)

CFP - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027 - [DOC](#)

CMVM - Consulta Pública n.º 05/2023, de 22 de Março - Projeto de Regulamento relativo ao balcão único eletrónico, que procede à revogação do Regulamento da CMVM n.º 3/2016, de 2 de agosto - [DOC](#)

CMVM - Consulta Pública n.º 04/2023, de 22 de Março - Projeto de Regulamento relativo à supervisão de auditoria, que procede à revogação do Regulamento da CMVM n.º 4/2015, de 26 de janeiro - [DOC](#)

CMVM - Consulta Pública n.º 03/2023, de 22 de Março - Projeto de regulamento que revoga e substitui o Regulamento da CMVM n.º 1/2022, relativo aos meios de cumprimento dos deveres de informação dos emitentes - [DOC](#)

CMVM - Consulta Pública n.º 02/2023, de 22 de Março - Projeto de Regulamento que altera o Regulamento da CMVM n.º 1/2017 na redação dada pelo Regulamento da CMVM n.º 6/2020, relativo ao reporte dos peritos avaliadores de imóveis - [DOC](#)

CMVM - Circular relativa às tecnologias de informação e comunicação: cibersegurança - [DOC](#)

GOVERNO - Relatório Anual de Segurança Interna 2022 - [DOC](#)

COMISSÃO EUROPEIA - UE propõe maior transparência para as sociedades - [DOC](#)

EUROPEANISSUERS - Position Paper on the European Commission's Proposal for a Regulation amending the Prospectus Regulation, the Market Abuse Regulation and the Markets in Financial Instruments Regulation - [DOC](#)

IPCC - AR6 Synthesis Report: Climate Change 2023 - [DOC](#)

OECD - O Impacto do Quadro Regulatório no Investimento Estrangeiro em Portugal - Destaques - [DOC](#)

OECD - The Impact of Regulation on International Investment in Portugal - [DOC](#)

OECD - Economic Outlook - [DOC](#)

OLIVER WYMAN - ChatGPT And The Compliance Function - [DOC](#)



FOCUS ON...

PORTUGAL

Despacho n.º 3762/2023, de 24 de Março

Designa a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., como entidade competente para a passagem de certidão que ateste a ocorrência de qualquer deferimento tácito ou outro tipo de efeitos positivos associados à ausência de resposta das entidades competentes - [DOC](#)

XXIII GOVERNO - Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço: Segundo relatório - [DOC](#)

XXIII GOVERNO - PT2030: Concurso à inovação produtiva nas PME vai abrir com 400 milhões - [DOC](#)

XXIII GOVERNO - Declaração Conjunta da XXXIV Cimeira Luso-Espanhola - [DOC](#)

PORTUGAL 2030 - Programas - [DOC](#)

PORTUGAL 2030 - Lançados os primeiros avisos do Portugal 2030 - [DOC](#)

PORTUGAL 2020 - Infografias Mensais - PT2020 - [DOC](#)

PORTUGAL VENTURES - Call Expand - [DOC](#)

ADCOESAO - Interreg Europe 2021-2027 lança 2ª convocatória de projetos - [DOC](#)

BdP - Fundos europeus e desempenho das empresas portuguesas - [DOC](#)

BdP - Prémio de margem preço-custo das empresas exportadoras portuguesas - [DOC](#)

BdP - Boletim Económico - março 2023 - Temas em destaque - [DOC](#)

CFP - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027 - [DOC](#)

CPLP - Mobilidade CPLP - [DOC](#)

DGEEC - Empresas com mais despesa em atividades de I&D em 2021 - [DOC](#)

DGO - Aprovação da Conta Geral do Estado de 2021 - [DOC](#)

FUNDO AMBIENTAL - Aviso: "Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis" - [DOC](#)

GEE - Principais Indicadores Económicos de Portugal - [DOC](#)

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS - Coleção Essencial 2023 - [DOC](#)

UTAO - Relatório n.º 3/2022 - Evolução Orçamental: janeiro a dezembro de 2022 - [DOC](#)

EUROPEAN COMMISSION - Technical Support Instrument - Portugal Factsheet - [DOC](#)

EUROPEAN COMMISSION - EU Regional Competitiveness Index 2.0 - 2022 edition - [DOC](#)

EIB - Oitenta por cento dos jovens portugueses afirmam que a estratégia de sustentabilidade do seu potencial futuro empregador é um fator importante na escolha de emprego - [DOC](#)

OECD - O Impacto do Quadro Regulatório no Investimento Estrangeiro em Portugal - Destaques - [DOC](#)

OECD - The Impact of Regulation on International Investment in Portugal - [DOC](#)



FOCUS ON...

IA, DADOS, CIBERSEGURANÇA

CNCS - Boletim 1/2023 do Observatório de Cibersegurança - [DOC](#)

CNCS - Publicados resultados de Inquérito à Cibersegurança na Indústria 4.0 - [DOC](#)

ECB - The Quick and the Dead: building up cyber resilience in the financial sector - [DOC](#)

EDPB - Opinion 5/2023 on the European Commission Draft Implementing Decision on the adequate protection of personal data under the EU-US Data Privacy Framework - [DOC](#)

ENISA - Cybersecurity Certification - [DOC](#)

ENISA - Fog and Edge Computing in 5G - [DOC](#)

ENISA - Cybersecurity of AI and Standardisation - [DOC](#)

ENISA - Understanding Cyber Threats in Transport - [DOC](#)

ENISA - ENISA Foresight Cybersecurity Threats for 2030 - [DOC](#)

ENISA - Every Cloud Cybersecurity Market has a Silver Lining - [DOC](#)

ENISA - Embedded Sim Ecosystem, Security Risks and Measures - [DOC](#)

ENISA - ENISA Cybersecurity Market Analysis Framework (ECSMAF) -V2.0 - [DOC](#)

ENISA - Cybersecurity Maturity Assessment for Small and Medium Enterprises - [DOC](#)

CITI GPS - The Cyber Problem: Causes and Consequences of the Rise in Cyber Skill Demand - [DOC](#)

FAFT - Countering Ransomware Financing - [DOC](#)

OECD - Defining and classifying AI in the workplace - [DOC](#)

OECD - Emerging privacy-enhancing technologies: Current regulatory and policy approaches - [DOC](#)

OECD - The Impact of AI on the Workplace: Evidence from OECD Case Studies of AI Implementation - [DOC](#)

OECD - The impact of AI on the workplace: Main findings from the OECD AI surveys of employers and workers - [DOC](#)



FOCUS ON...

DIVERSIDADE

INFORMA - Mulheres ocupam apenas 13,9% das direções gerais das empresas e 16,2% dos conselhos de administração - [DOC](#)

UCP - SACRU apresenta livro "More Women Leadership for a Better World: Care as a Driver for Our Common Home" - [DOC](#)

EUR-LEX - Parecer do Comité Económico e Social Europeu — O investimento sensível ao género como forma de melhorar a igualdade de género na União Europeia - [DOC](#)

EUR-LEX - Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Investimentos baseados no género nos planos nacionais de recuperação e resiliência - [DOC](#)

EUROPEAN COMMISSION - Promotion of gender balance in political decision-making - [DOC](#)

EUROPEAN PARLIAMENT - Disparidade salarial de género: PE adota novas regras de transparência salarial - [DOC](#)

OSHA - Criar espaços seguros: violência doméstica e local de trabalho - [DOC](#)

EBA - Women's representation on boards has gradually improved, but imbalances remain - [DOC](#)

ECB - Christine Lagarde: Empowering women in a changing global economy - [DOC](#)

FTSE - FTSE Women Leaders - [DOC](#)

OECD - OECD Best Practices for Gender Budgeting - [DOC](#)

WORLD BANK - Women, Business and the Law 2023 - [DOC](#)

ECO-BUSINESS - Companies with more women in the boardroom are less prone to greenwashing: Study - [DOC](#)

THE CONVERSATION - Women only gained access to the London Stock Exchange in 1973 – why did it take so long? - [DOC](#)



LEGISLAÇÃO NACIONAL

LEIS, DECRETOS-LEI, PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Lei n.º 13/2023, de 2 de Abril

Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno - [DOC](#)

Lei n.º 21-A/2023, de 28 de Março

Estabelece medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação - [DOC](#)

Lei n.º 12/2023, de 28 de Março

Alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e à Lei n.º 53/2015, de 11 de junho, que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais - [DOC](#)

Lei n.º 11/2023, de 22 de Março

Autoriza o Governo a legislar em matéria de direito de autor e direitos conexos no mercado único digital, transpondo a Diretiva (UE) 2019/790 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019 - [DOC](#)

Lei n.º 10/2023, de 3 de Março

Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores - [DOC](#)

Decreto-Lei n.º 21/2023, de 24 de Março

Procede à alteração do regime jurídico de acesso e exercício a atividades de comércio, serviços e restauração - [DOC](#)

Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de Março

Estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027 - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-D/2023, de 13 de Março

Prorroga a validade dos títulos de proteção temporária concedidos a pessoas deslocadas da Ucrânia - [DOC](#)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-C/2023, de 3 de Março

Seleciona os potenciais investidores a participar na segunda fase do processo de alienação das ações representativas de 71,73 % do capital social da Efacec Power Solutions, SGPS, S. A. - [DOC](#)

Resolução da Assembleia da República n.º 18/2023, de 20 de Março

Conta Geral do Estado de 2021 - [DOC](#)

Portaria n.º 86/2023, de 27 de Março

Procede à alteração das regras relativas à distribuição, por meios eletrónicos, dos processos nos tribunais judiciais e nos tribunais administrativos e fiscais - [DOC](#)

Portaria n.º 97/2023, de 28 de Fevereiro

Aprova o modelo de título administrativo de residência, no âmbito do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - [DOC](#)

Portaria n.º 74-A/2023, de 7 de Março

Determina as categorias de contratos públicos de aquisição de serviços a que é aplicável o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos - [DOC](#)

Despacho n.º 3831/2023, de 27 de Março

Aprova a minuta de Aditamento ao Contrato de Investimento - [DOC](#)



Despacho n.º 3762/2023, de 24 de Março

Designa a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., como entidade competente para a passagem de certidão que ateste a ocorrência de qualquer deferimento tácito ou outro tipo de efeitos positivos associados à ausência de resposta das entidades competentes - [DOC](#)

Aviso n.º 5557-B/2023, de 15 de Março

Aprova o Regulamento do «Programa Sê-lo Verde 2023» e procede à abertura de candidaturas à atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental - [DOC](#)

Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2023, de 3 de Março

Estabelece os aspetos necessários a assegurar o cumprimento das previsões normativas aplicáveis aos instrumentos de pagamento abrangidos pela exclusão da rede restrita e ao respetivo modelo de comunicação, no âmbito do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica - [DOC](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - NOVAS INICIATIVAS

DECRETOS DA ASSEMBLEIA

Decreto da Assembleia 36/XV

Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno - [DOC](#)

GOVERNO DE PORTUGAL

Relatório Anual de Segurança Interna 2022 - [DOC](#)

Medidas de resposta ao aumento do custo de vida - [DOC](#)

Redução e estabilização de preços dos bens alimentares - [DOC](#)

Pacto para a estabilização e redução de preços dos bens alimentares - [DOC](#)

Apresentação das medidas do programa Mais Habitação aprovadas no Conselho de Ministros de 16 de março de 2023 - [DOC](#)

Comunicado do Conselho de Ministros, de 30 de Março - [DOC](#)

ponto 4. Foi aprovada a resolução que visa estabelecer um sistema de incentivos financeiros a grandes projetos de investimento, de modo a garantir, no período de programação 2021-2027, a continuidade do apoio ao investimento, ao emprego e à atividade económica das grandes empresas, face às alterações da atual regulamentação europeia, no que se refere ao apoio a projetos de investimento de grandes empresas. Visa assegurar-se, assim, a manutenção da concessão de incentivos financeiros a projetos com efeito estruturante que aumentem a oferta de bens e serviços inovadores, que fomentem a procura de bens complementares noutros setores e que tenham efeitos de arrastamento em diferentes agentes económicos.

Comunicado do Conselho de Ministros Extraordinário, de 27 de Março - [DOC](#)

ponto 1. O Conselho de Ministros aprovou hoje, por via eletrónica, a proposta de lei, a submeter à apreciação da Assembleia da República, que prevê a aplicação transitória de uma isenção de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) aos produtos alimentares do cabaz alimentar essencial saudável, como medida de resposta ao aumento extraordinário dos preços dos bens alimentares. No quadro da estratégia refletida no Pacto para a estabilização e redução de preços dos bens alimentares, em articulação com os setores da produção e distribuição alimentar, o presente diploma procede à aplicação, por um período de seis meses, de uma taxa zero de IVA num cabaz de bens alimentares definido com base em critérios de saúde e padrões de consumo das famílias em Portugal.



Comunicado do Conselho de Ministros, de 16 de Março - DOC

ponto 6. Foi aprovado o Regime da Gestão de Ativos, que procede a uma revisão global e profunda do regime jurídico da atividade dos organismos de investimento coletivo, tendo em vista a promoção da competitividade da atividade e a disponibilização de maior oferta de fontes de financiamento à economia. Esta iniciativa dá cumprimento a uma das reformas contidas no Plano de Recuperação e Resiliência, num contexto de promoção de um ambiente empresarial mais favorável que proporcione incentivos ao investimento, à capitalização das empresas e à consolidação setorial.

CMVM - COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CONSULTAS PÚBLICAS

Consulta Pública n.º 05/2023, de 22 de Março - Projeto de Regulamento da CMVM relativo ao balcão único eletrónico, que procede à revogação do Regulamento da CMVM n.º 3/2016, de 2 de agosto - [DOC](#) [*Decorre até 11 de Abril*]

Consulta Pública n.º 04/2023, de 22 de Março - Projeto de Regulamento da CMVM relativo à supervisão de auditoria, que procede à revogação do Regulamento da CMVM n.º 4/2015, de 26 de janeiro - [DOC](#) [*Decorre até 11 de Abril*]

Consulta Pública n.º 03/2023, de 22 de Março - Projeto de regulamento da CMVM que revoga e substitui o Regulamento da CMVM n.º 1/2022, relativo aos meios de cumprimento dos deveres de informação dos emitentes - [DOC](#) [*Decorre até 11 de Abril*]

Consulta Pública n.º 02/2023, de 22 de Março - Projeto de Regulamento da CMVM que altera o Regulamento da CMVM n.º 1/2017 na redação dada pelo Regulamento da CMVM n.º 6/2020, relativo ao reporte dos peritos avaliadores de imóveis - [DOC](#) [*Decorre até 11 de Abril*]

RELATÓRIOS, CIRCULARES, FAQs E COMUNICADOS

Principais Deliberações do Conselho de Administração da CMVM - [3 de Março](#) - [9 de Março](#) - [13, 14 e 16 de Março](#) - [21 e 23 de Março](#) - [27 e 28 de Março](#)

Circular relativa às tecnologias de informação e comunicação: cibersegurança - [DOC](#)

CMVM publica relatório sobre reclamações e pedidos de informação dos investidores relativo a 2022 - [DOC](#)

Orientações sobre a avaliação da adequação para o exercício de funções reguladas e de titulares de participações qualificadas - [DOC](#)

CMVM coloca em consulta pública quatro projetos de regulamento relativos ao novo Balcão Único Eletrónico - [DOC](#)

CMVM delibera o registo da oferta pública de aquisição geral e voluntária sobre as ações da Sonaecom, SGPS, S.A. - [DOC](#)

Intervenção de Inês Drumond, vice-presidente da CMVM, no webinar “Soluções de financiamento através do Mercado de Capitais” - [DOC](#)

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Indicadores mensais dos fundos de **investimento imobiliário** - Fevereiro - [DOC](#)

Indicadores mensais dos fundos de **investimento mobiliário** - Fevereiro - [DOC](#)



Indicadores mensais do **mercado de capitais português** - Fevereiro - [DOC](#)

Indicadores mensais de **recepção de ordens** - Fevereiro - [DOC](#)

BANCO DE PORTUGAL

CONSULTAS PÚBLICAS

Relatório da Consulta Pública n.º 8/2022 - Abordagem estratégica do Banco de Portugal aos facilitadores de inovação - [DOC](#)

REGULAMENTAÇÃO

Instrução (Histórico) n.º 08/2023 - Altera a Instrução n.º 8/2018, que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) - [DOC](#)

Instrução (Histórico) n.º 07/2023 - Divulga, para o 2.º trimestre de 2023, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores no âmbito do DL n.º 133/2009 - [DOC](#)

Aviso n.º 4/2023 - Revoga a Instrução n.º 19/2020, relativa ao reporte de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à COVID-19 - [DOC](#)

Aviso n.º 3/2023 - Estabelece os aspetos necessários a assegurar o cumprimento das previsões normativas aplicáveis aos instrumentos de pagamento abrangidos pela exclusão da rede restrita e ao respetivo modelo de comunicação, no âmbito do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica - [DOC](#)

RELATÓRIOS E BOLETINS

Relatório da atividade estatística para 2022 - [DOC](#)

Relatório de Supervisão Comportamental - 2022 - [DOC](#)

Evolução das contas de serviços mínimos bancários em 2022 - [DOC](#)

Indicadores-chave de impacto ambiental dos ativos financeiros próprios - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 3/2023 - Março - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 3/2023: 1º Suplemento - Março - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 3/2023: 2º Suplemento - Março - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 3/2023: 3º Suplemento - Março - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 3/2023: 4º Suplemento - Março - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 3/2023: 5º Suplemento - Março - [DOC](#)

Boletim Oficial n.º 2/2023: 3º Suplemento - Fevereiro - [DOC](#)

Boletim Económico n.º 3/2023 - Março - [DOC](#)

Indicador diário de atividade económica - Abril - [DOC](#)

INTERVENÇÕES E COMUNICADOS

Banco de Portugal apresenta projeções macroeconómicas ao público em geral - [DOC](#)



Apresentação do Governador Mário Centeno na Audição da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República - [DOC](#)

Foi lançado com sucesso o novo sistema TARGET, para liquidação de pagamentos em tempo real - [DOC](#)

Comunicado do Banco de Portugal sobre o Boletim Económico de março de 2023 - [DOC](#)

BdP Podcast: Perceba as novas projeções para a economia portuguesa - [DOC](#)

Infografia: A supervisão comportamental em números 2022 - [DOC](#)

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Dívida pública anual: 1.ª notificação de 2023 - [DOC](#)

Procedimento de défices excessivos: 1.ª notificação de 2023 - [DOC](#)

Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros e instituições financeiras cativas e prestamistas: 4.º trimestre de 2022 - [DOC](#)

Taxas de juro de novas operações de empréstimos e depósitos: Fevereiro - [DOC](#)

Financiamento das administrações públicas: Janeiro - [DOC](#)

Endividamento do setor não financeiro: Janeiro - [DOC](#)

Empréstimos e depósitos bancários: Fevereiro - [DOC](#)

Balança de Pagamentos: Janeiro - [DOC](#)

Emissões de títulos: Janeiro - [DOC](#)

Dívida pública: Fevereiro - [DOC](#)

AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Informação Vinculativa n.º 422/2023 - Constituição de sociedade por cisão há menos de um ano e em momento anterior à opção pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 16/2023 - Permuta de partes sociais entre sócios – Data a partir da qual a sociedade detém as participações de capital social, para efeitos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 000192/2023 - Cálculo da dedução à coleta no âmbito do IFR - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 4266/2022 - Reembolso parcial de retenção na fonte - Serviços prestados por sociedade residente noutro Estado membro da UE - [DOC](#)

Informação Vinculativa n.º 2020001061 - Imposto Municipal sobre Imóveis – suspensão temporária de tributação – instituições de crédito - [DOC](#)

Ofício-circulado n.º 15944/2023 - STADA - Importação - Remessas de baixo valor - Atualização do manual - [DOC](#)

UTAO - UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Relatório n.º 4/2023 - Inflação: um estudo pedagógico sobre os dilemas que a política económica enfrenta - [DOC](#)



DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Documento de Consenso de peritos sobre avaliação do risco psicossocial em contexto laboral - [DOC](#)



JURISPRUDÊNCIA

JURISPRUDÊNCIA NACIONAL

Acórdão do Tribunal Constitucional (extrato) n.º 60/2023, de 20 de Março

I. Não se pronuncia pela inconstitucionalidade das normas do Decreto n.º 30/XV da Assembleia da República que procede à alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro (regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais), contidas: no artigo 2.º - na parte em que altera o n.º 9 do artigo 8.º, a alínea e) do n.º 2 do artigo 15.º, a alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º e o artigo 20.º, todos da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro; no artigo 3.º - na parte em que adita o artigo 15.º-A à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 16 de Fevereiro

I. O IBAN (International Bank Account Number) é uma estrutura normalizada de número de conta de pagamento, constituindo o elemento que, nas transferências electrónicas internacionais, permite identificar a conta bancária a que se destina o pagamento e competindo ao banco segui-lo ao executar a ordem de transferência.

II. Tendo o ordenante de uma transferência electrónica indicado certo IBAN e sendo o pagamento efectuado na conta correspondente a esse IBAN, embora pertencente a pessoa diferente do beneficiário, também indicado pelo ordenante, não pode este responsabilizar o banco em que está sediada aquela conta por pagamento indevido, alegando violação do dever de verificar se a pessoa beneficiária correspondia, efectivamente, à indicada na ordem de transferência. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 2 de Fevereiro

I. Dispondo o artigo 3.º do CIUC que “[s]ão sujeitos passivos do imposto as pessoas singulares ou coletivas, de direito público ou privado, em nome das quais se encontre registada a propriedade dos veículos” e não tendo a vendedora procedido à alteração do seu nome como proprietária do veículo nem tendo propiciado tal alteração, é a ela que compete liquidar o IUC.

II. A noção de dano decorrente da chamada teoria da diferença não deve aplicar-se ao dano da privação de uso, por não atender à privação temporária ou transitória de um bem.

III. Em consequência disso, não é exigível ao lesado que alegue e prove uma concreta diferença entre a situação patrimonial hipotética e a situação patrimonial real. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 12 de Janeiro

I. Ao contrário das situações em que sejam inexistentes, as conclusões deficientes são passíveis de aperfeiçoamento.

II. Admitindo-se que sejam de equiparar às situações de falta de conclusões aquelas em que os blocos de texto assim designados careçam de um mínimo de substrato/razionalidade argumentativa, nunca poderá medida tão drástica prescindir de uma avaliação casuística, enformada por exigentes considerações de proporcionalidade, reservando-se para casos flagrantes, isentos de qualquer dúvida.

III. A nova economia digital (acarretando substituição do trabalho humano por tecnologia, hiperconectividade e teletrabalho) está a provocar profundas mudanças nos modelos de organização do trabalho e do emprego, que incluem múltiplas manifestações de flexibilidade laboral e de fragmentação e externalização do processo produtivo. Aumentado muito significativamente as margens e expressões de autonomia no campo do trabalho subordinado, ganha expressão a dependência económica, em face da dependência organizativa. Esbatendo-se a oposição tradicionalmente existente entre o trabalho subordinado e o trabalho autónomo, a subordinação perspectiva-se agora como elemento dotado de grande plasticidade.

IV. Apesar da sua autonomia técnica e do facto de lhe pertencerem os instrumentos de trabalho de cariz mais técnico, o A., durante quase 12 anos, manteve-se fortemente integrado e enquadrado na estrutura empresarial da R., sujeito a instruções que influenciavam decisivamente a sua atividade de fotógrafo, desenvolvendo parcialmente o seu trabalho em posto físico localizado nas instalações do jornal, com parte do material de trabalho fornecido pela R., de acordo com agendas de turno traduzidas em cargas de trabalho de cerca de 8 horas diárias e mediante remuneração certa e regular.

V. Uma vez que o poder disciplinar apenas se manifesta em situações de crise contratual, não pode concluir-se que não exista pelo simples facto de nunca ter sido exercido.

VI. Tendo em conta o contexto descrito em supra nº 3, e sendo ainda certo que a entidade empregadora é livre de não o fazer, não assume expressão significativa a circunstância de não haver controlo de assiduidade do A., tanto mais que está em causa uma atividade que exige flexibilidade temporal e espacial.

VII. Ainda que rejeite total ou parcialmente o recurso de facto, a Relação mantém intocados os amplos poderes oficiosos que detém nesta matéria, podendo sempre determinar, para além do mais, a ampliação da matéria de facto [cfr. art. 662º, do CPC, maxime a alínea c) do nº 2], sem que isso envolva qualquer violação do caso julgado.



VIII. Nos termos do art. 496º, do Código Civil, são indemnizáveis os danos não patrimoniais que, pela sua gravidade, mereçam a tutela do direito, norma da qual resulta ser exigível um quadro de gravidade qualificada, que vá para além dos incómodos e desconforto psicológico normalmente inerentes a determinada situação da vida. - [DOC](#)

Acórdão do Supremo Tribunal de Administrativo n.º 1/2023, de 17 de Março

I. Acórdão do STA de 18 de Janeiro de 2023, no Processo n.º 104/22.9BALS - Pleno da 2.ª Secção - uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: I - A isenção prevista no artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do CIVA, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 295/87, de 31 de Julho, e o disposto nos artigos 146.º, n.º 1, alínea b), e 147.º, n.º 1, da Directiva IVA, em benefício dos bens transportados na bagagem pessoal de viajantes, deve ser interpretada no sentido de que não estão abrangidos pela mesma os bens que um particular que não está estabelecido na União Europeia transporta consigo para fora da União para fins comerciais, com vista à sua revenda num Estado terceiro. II - É competência dos serviços aduaneiros, no momento da exportação, verificar se estão ou não preenchidos os requisitos do Decreto-Lei n.º 295/87 relativamente a bens, viajantes e facturas, antes de certificar a exportação dos bens transportados pelos viajantes mediante a aposição de carimbo. III - A certificação da exportação, mediante o certificado apostado na factura, é um acto constitutivo do direito à isenção fiscal prevista no Decreto-Lei n.º 295/87, autonomamente impugnável e só poderá ser anulado nos termos legais previstos para a anulação dos actos administrativos constitutivos de direitos. IV - Sem prejuízo do exposto em III, sempre pode dar-se como verificada tal isenção, subsumível na alínea b) do n.º 1 do artigo 146.º da Directiva IVA, se estiverem satisfeitos os requisitos da entrega de bens tal como é entendida no artigo 14.º da Directiva IVA e se se mostrar comprovada a saída dos bens do território da União, ainda que não tenham sido cumpridos pelo adquirente os formalismos do procedimento aduaneiro correspondente - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 16 de Fevereiro

I. Havendo elementos na contabilidade que põem em crise os registos de existências e que, simultaneamente, permitem reconstituir, conforme a realidade, tais registos, não há lugar à aplicação da avaliação indirecta da matéria coletável. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 16 de Fevereiro

I. Enferma de erro nos pressupostos de facto a liquidação oficiosa de IVA em relação a sociedade comprovadamente sem actividade nos exercícios em causa. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 16 de Fevereiro

I. No caso em apreciação, ficou provada a efetividade dos serviços em causa e a sua conexão com a atividade.
II. Tendo ficado demonstrada a prestação de tais serviços, conexa com a atividade da impugnante, forçoso é concluir que se tratam de prestações de serviços enquadradas no âmbito do art. 20º, nº 1, al. a) do CIVA, sendo o imposto suportado dedutível. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 2 de Fevereiro

I. As sucursais, sendo tributadas em imposto sobre o rendimento no Estado onde estão localizadas, têm de determinar nesse país o seu lucro tributável (calculado com base no resultado líquido apurado à luz da contabilidade organizada segundo as regras desse Estado e observando as regras contabilísticas e fiscais nele vigentes, que estão obrigadas a cumprir), aí podendo deduzir todas as despesas que a legislação desse Estado aceite como dedutíveis para o apuramento do lucro tributável que aí é sujeito a tributação.

II. No entanto, todos os rendimentos obtidos por essas sucursais têm também de ser reflectidos na contabilidade da empresa sede e, nesta fase, todas as regras contabilísticas e fiscais a observar são as vigentes em Portugal para o apuramento do lucro tributável da empresa sede residente neste país. Razão por que os gastos (da empresa sede e suas sucursais) são dedutíveis em Portugal apenas na medida em que estejam previstos na legislação fiscal nacional e com os limites que essa lei impõe a tais deduções.

III. O abate em imobilizado, decorrente da dedução como custo de benfeitorias efectuadas em imóvel arrendado, em montante superior ao que resultaria das quotas do artigo 4.º do DR 2/90, de 12 de Janeiro, por não renovação do contrato, deve ser considerado como desvalorização excepcional para efeitos do artigo 10.º deste DR, e, como tal, dependente de prévia aceitação por parte da DGCI, o que não tendo acontecido determina a sua não aceitação como custo.

IV. A lei, nos termos do disposto no art. 33º nº 1 al. d) do CIRC (na redacção à data), delegou numa entidade não tributária (o Banco de Portugal) os poderes de definição e limite das provisões aceites relativamente às empresas sujeitas à sua fiscalização (sector bancário).

V. O Banco de Portugal emitiu diversos Avisos, nomeadamente o Aviso nº 3/95 que consagra quer os casos de constituição obrigatória de provisões quer de carácter facultativo, estas sujeitas a autorização expressa, caso a caso. Desta forma as provisões fiscalmente dedutíveis tanto podem resultar de uma disposição de carácter genérico como de um acto administrativo individual e concreto do Banco de Portugal, de acordo com o nº 18 do Aviso nº 3/95.



VI. Se o benefício fiscal foi conferido ao abrigo do despacho conjunto nº 469/98, de 6 de Julho, apenas poderia ser revogado com os fundamentos e nos termos do disposto no art. 13º nº 4 do EBF e apenas pela entidade que o concedeu, in casu, os Ministros das Finanças e da Cultura. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 2 de Fevereiro

I. Decorre do artigo 58.º do CIRC, na sua redação coeva, que a AF pode fazer correções ao lucro tributável declarado nas situações em que se verifique a existência de relações especiais entre o contribuinte e outra empresa ou seja sempre que não sejam "... contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 2 de Fevereiro

I. A presunção constante do art.º 6.º, n.º 4, do CIRS só funciona quando estejamos perante lançamentos em quaisquer contas correntes dos sócios, nos termos ali previstos.

II. Não funcionando qualquer presunção, cabe à AT demonstrar que determinadas transferências bancárias ou valores titulados por cheques se configuram como rendimentos da categoria E de IRS.

III. A falta de demonstração, por parte da AT, do referido em II. reverte contra a mesma. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 2 de Fevereiro

I. Reunidos determinados pressupostos, as contribuições suplementares destinadas à cobertura de responsabilidades por encargos com pensões, quando efetuadas em consequência de alteração dos pressupostos atuariais em que se basearam os cálculos iniciais daquelas responsabilidades, são fiscalmente aceites como custos.

II. Os termos da contabilização de tais encargos não estão previstos no CIRC.

III. Sendo imposição da entidade de supervisão da Impugnante que tais encargos sejam contabilisticamente registados, no ano em que são efetuados, numa conta de balanço, tal circunstância não pode ser impeditiva da sua consideração como custo fiscal, sob pena de violação do princípio da tributação sobre o lucro real. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 22 de Fevereiro

I. Detêm a "gestão de facto" da sociedade devedora de IVA, os arguidos que assumem a gestão da mesma com o objetivo de a revitalizar, negociando efetivamente com os credores.

II. Os factos psicológicos que traduzem o elemento subjetivo da infração são, por norma (e na ausência de confissão) objeto de prova indireta – resultado de inferências dos factos materiais e objetivos analisados à luz das regras da experiência comum.

III. A consumação do crime de abuso de confiança fiscal p. e p. pelo art.º 105.º do RGIT não exige uma intenção de apropriação sendo, no entanto, exigível que o agente obrigado à entrega ao Estado tenha efetivamente recebido a prestação tributária devida. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, de 27 de Fevereiro

I. Para que a sentença careça de fundamentação, não basta que a justificação da decisão seja deficiente, incompleta, não convincente; é preciso que haja falta absoluta, embora esta se possa referir só aos fundamentos de facto ou só aos fundamentos de direito.

II. A integração de lacunas pela aplicação do princípio da analogia reclama a verificação de um pressuposto fundamental, em concreto, a própria existência de lacuna.

III. Não há lugar à aplicação analógica do disposto no artigo 398 do C.S.C. às sociedades por quotas.

IV. Resultando provado que o autor passou de facto, enquanto sócio gerente, a exercer em toda a plenitude funções tipicamente de gerência, tornou-se praticamente incompatível a manutenção, em coexistência, do contrato de trabalho subordinado que até então existia entre si e a Ré, levando à caducidade desse vínculo laboral, por confusão, nos termos do art.º 868.º. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 8 de Fevereiro

I. Nos termos do art. 223º, nº 1 e 3, do Código de Processo Civil, a notificação das pessoas colectivas é feita na pessoa do seu legal representante, considerando-se ainda notificação pessoal a que for feita na pessoa de qualquer empregado que se encontre na sede ou no local onde funciona normalmente a administração.

II. Nas situações previstas nas alíneas a) e b), do nº 5, do art. 219º, a notificação das pessoas colectivas também pode ser feita por via electrónica.

III. O dever de cooperação tem expressa previsão no art. 417º do C.P.C. e no nº 2 do art. 521º do Código de Processo Penal, embora aqui de forma menos desenvolvida.

IV. Só existe violação do dever de colaboração quando o visado tem conhecimento pleno do que a autoridade judiciária dele pretende. - [DOC](#)



Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, de 2 de Março

I. A lei tem vigência temporária, quando se fixa o seu termo em certa data, se torna a sua vigência dependente de certo pressuposto ou se destina à consecução de certo fim. Em qualquer destes casos, a cessação da vigência da lei não depende da sua revogação.

II. Findo estado de alerta em todo o território nacional, a partir de 30/09/2022, na alçada jurisdicional, já não se está no âmbito dos pressupostos de aplicação da legislação editada a propósito da situação excepcional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-Cov-2 e da doença Covid-19. - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, de 9 de Fevereiro

I. O assédio moral caracteriza-se pela ocorrência de: a) comportamentos hostis, humilhantes ou vexatórios; b) reiteração de tais comportamentos; e, c) consequências na saúde física e psíquica do trabalhador e sobre o seu emprego.

II. Inexiste assédio moral, num quadro em que o trabalhador não quer exercer as funções que lhe foram determinadas pela sua entidade patronal, apesar destas se enquadrarem na actividade para a qual foi contratado e revelarem-se adequadas às suas aptidões e qualificação profissional.

III. Também revela a inexistência de assédio moral a circunstância da empregadora ter concedido ao trabalhador a oportunidade de realizar funções prestigiantes e adequadas à sua experiência e à sua categoria profissional. - [DOC](#)

Decisão Arbitral do Centro de Arbitragem Administrativa, de 7 de Março

IRC – Tributação Autónomas; Motociclos; Viaturas ligeiras de passageiros; Despesas de representação; Presunção; Constitucionalidade - [DOC](#)



LEGISLAÇÃO EUROPEIA

EUROPEAN COMMISSION

KEY DOCUMENTS

A UE em 2022 - [DOC](#)

UE propõe maior transparência para as sociedades - [DOC](#)

Orientações de política orçamental para 2024: Assegurar a sustentabilidade da dívida e promover um crescimento sustentável e inclusivo - [DOC](#)

Inflation dynamics and monetary policy in the euro area - [DOC](#)

DECISIONS AND REGULATION

Síntese do Parecer da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que harmoniza certos aspetos do direito da insolvência - [DOC](#)

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu - Relatório sobre a aplicação pelos Estados-Membros da Diretiva 2003/88/CE relativa a determinados aspetos da organização do tempo de trabalho - [DOC](#)

Commission Implementing Decision (EU) 2023/468 of 25 November 2022 amending Decision 2007/116/EC as regards the introduction of an additional reserved number beginning with 116 - [DOC](#)

Commission Delegated Regulation (EU) 2023/511 of 24 November 2022 supplementing Regulation (EU) No 575/2013 of the European Parliament and of the Council with regard to regulatory technical standards for the calculation of risk-weighted exposure amounts of collective investment undertakings under the mandate-based approach - [DOC](#)

Regulation (EU) 2023/606 of the European Parliament and of the Council of 15 March 2023 amending Regulation (EU) 2015/760 as regards the requirements pertaining to the investment policies and operating conditions of European long-term investment funds and the scope of eligible investment assets, the portfolio composition and diversification requirements and the borrowing of cash and other fund rules - [DOC](#)

Corrigendum to Commission Delegated Regulation (EU) 2023/2268 of 6 September 2021 amending the regulatory technical standards laid down in Commission Delegated Regulation (EU) 2017/653 as regards the underpinning methodology and presentation of performance scenarios, the presentation of costs and the methodology for the calculation of summary cost indicators, the presentation and content of information on past performance and the presentation of costs by packaged retail and insurance-based investment products (PRIIPs) offering a range of options for investment and alignment of the transitional arrangement for PRIIP manufacturers offering units of funds referred to in Article 32 of Regulation (EU) No 1286/2014 of the European Parliament and of the Council as underlying investment options with the prolonged transitional arrangement laid down in that Article - [DOC](#)

Commission Recommendation of 14 March 2023 on Energy Storage – Underpinning a decarbonised and secure EU energy system 2023/C 103/01 - [DOC](#)

Comunicação: Orientações sobre os planos de recuperação e resiliência no contexto do plano REPowerEU - [DOC](#)

Comunicação da Comissão Orientações relativas aos auxílios estatais no setor das pescas e da aquicultura 2023/C 107/01 - [DOC](#)



Comunicação da Comissão Comunicação interpretativa da Diretiva 2003/88/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinados aspetos da organização do tempo de trabalho 2023/C 109/01 - [DOC](#)

Comunicação interpretativa da Diretiva 2003/88/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinados aspetos da organização do tempo de trabalho - [DOC](#)

OTHER DOCUMENTS

Inforegio - EU Regional Competitiveness Index 2.0 - 2022 edition - [DOC](#)

Social and economic consequences of COVID-19 - [DOC](#)

Report on the survey of EU start-ups and the COVID-19 pandemic - [DOC](#)

First lessons from the recovery and resilience facility for the EU economic governance framework - [DOC](#)

A targeted golden rule for public investments? - [DOC](#)

The 2022 EU industrial R&D investment scoreboard - [DOC](#)

Europe in the world in 2023: Learning the language of power? - [DOC](#)

Addressing inflationary risks in the face of high energy prices - [DOC](#)

Increasing European added value in an age of global challenges - [DOC](#)

Overview on the tax compliance costs faced by European enterprises - [DOC](#)

Cohesion policy benchmarks beyond GDP to better reflect well-being standard of living - [DOC](#)

Publications catalogue - Employment, Social Affairs & Inclusion - [DOC](#)

ECA - EUROPEAN COURT OF AUDITORS

Fundos de recuperação da COVID-19: atenção às falhas na proteção dos interesses financeiros da União Europeia - [DOC](#)

Relatório Especial 08/2023: Transporte intermodal de mercadorias: UE ainda a milhas de retirar o transporte de mercadorias da estrada - [DOC](#)

ECB - EUROPEAN CENTRAL BANK

KEY DOCUMENTS

Joint ESAs-ECB Statement on disclosure on climate change for structured finance products - [DOC](#)

WORKING PAPERS

Working Paper Series n.º 2801: Public money as a store of value, heterogeneous beliefs, and banks: implications of CBDC - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2798: The asymmetric effects of weather shocks on euro area - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2796: Supervisory policy stimulus: evidence from the euro area dividend - [DOC](#)



Working Paper Series n.º 2795: **The effectiveness of borrower-based macroprudential policies: a cross-country analysis using an integrated micro-macro simulation model** - [DOC](#)

Working Paper Series n.º 2794: **Digitalisation and productivity: gamechanger or sideshow?** - [DOC](#)

STATISTICS

Economic Bulletin, Issue 2, 2023 - [DOC](#)

ECB Consumer Expectations Survey results – January 2023 - [DOC](#)

ECB staff macroeconomic projections for the euro area – March 2023 - [DOC](#)

Euro area insurance corporation statistics, fourth quarter of 2022 - [DOC](#)

ECB Survey of Monetary Analysts (SMA): March 2023 - [DOC](#)

OTHER DOCUMENTS AND INTERVENTIONS

Statement by Christine Lagarde, President of the European Central Bank, on the announcement on 19 March 2023 by the Swiss - [DOC](#)

Successful launch of new T2 wholesale payments system - [DOC](#)

Results of the 2022 climate risk stress test for the Eurosystem balance sheet - [DOC](#)

Coordinated central bank action to enhance the provision of US dollar liquidity - [DOC](#)

Friend-shoring global value chains: a model-based assessment - [DOC](#)

The valuation haircuts applied to eligible marketable assets for ECB credit operations - [DOC](#)

A problem shared is a problem halved – the benefits of private and public risk sharing - [DOC](#)

Understanding the impact of COVID-19 supply disruptions on exporters in global value chains - [DOC](#)

Philip R. Lane: **Underlying inflation** - [DOC](#)

Isabel Schnabel: **Inflation in the euro area and the US – causes, persistence, outlook** - [DOC](#)

IOSCO - INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SECURITIES COMMISSIONS

Report on International Work to Develop a Global Assurance Framework for Sustainability-related Corporate Reporting - [DOC](#)

ESMA - EUROPEAN SECURITIES AND MARKETS AUTHORITY

REPORTS

2022 corporate reporting enforcement and regulatory activities report - [DOC](#)

CONSULTATIONS

Position calculations for trade repositories - [DOC](#)



DECISIONS RECOMMENDATIONS AND OTHER DOCUMENTS

ESMA and ACER update Memorandum of Understanding to strengthen cooperation - [DOC](#)

ECB and ESAs call for enhanced climate-related disclosure for structured finance products - [DOC](#)

ESMA raises concerns with the proposed changes to the insider list regime - [DOC](#)

ESMA publishes guidance on fractional shares - [DOC](#)

ESMA updates its guidance on product governance - [DOC](#)

ESMA fines S&P €1.11 million for failures related to the premature release of credit ratings to the public - [DOC](#)

EBA - EUROPEAN BANKING AUTHORITY

EBA consults on amendments to the reporting on the Fundamental Review of the Trading Book - [DOC](#)

EBA consults on amendments to the Guidelines on risk-based AML/CFT supervision to include crypto-asset service providers - [DOC](#)

EBA consults on standards for supervisors assessing the new market risk internal models under the Fundamental Review of the Trading Book - [DOC](#)

EBA issues revised list of validation rules - [DOC](#)

EBA publishes new set of indicators to identify potential causes of consumer harm - [DOC](#)

EBA publishes annual assessment of banks' internal approaches for the calculation of capital requirements - [DOC](#)

EBA publishes Handbook on data submission for supervisory benchmarking - [DOC](#)

SRB, EBA and ECB Banking Supervision statement on the announcement on 19 March 2023 by Swiss authorities - [DOC](#)

ESA - EUROPEAN SUPERVISORY AUTHORITIES

Joint ESAs-ECB Statement on disclosure on climate change for structured finance products - [DOC](#)

EIOPA - EUROPEAN INSURANCE AND OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY

EIOPA consults on technical advice for the review of the IORP II Directive - [DOC](#)

EIOPA launches new survey to map financial innovation in insurance - [DOC](#)

Monthly update of the symmetric adjustment of the equity capital charge for Solvency II – end-February 2023 - [DOC](#)

EIOPA publishes monthly technical information for Solvency II Relevant Risk Free Interest Rate Term Structures – end-February 2023 - [DOC](#)



FCA - FINANCIAL CONDUCT AUTHORITY

Statement on Silicon Valley Bank UK - [DOC](#)



JURISPRUDÊNCIA

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

Acórdão do Tribunal de Justiça (UE), C-695/20, 28 de Fevereiro

«Reenvio prejudicial — Poder de execução do Conselho da União Europeia — Artigo 291.o, n.o 2, TFUE — Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — Diretiva 2006/112/CE — Artigos 28.o e 397.o — Sujeito passivo agindo em seu nome mas por conta de outrem — Fornecedor de serviços eletrónicos — Regulamento de Execução (UE) n.o 282/2011 — Artigo 9.o-A — Presunção — Validade» - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal de Justiça (UE), C-349/21, 16 de Fevereiro

«Reenvio prejudicial — Setor das telecomunicações — Tratamento de dados pessoais e proteção da privacidade — Diretiva 2002/58 — Artigo 15.º, n.º 1 — Restrição da confidencialidade das comunicações eletrónicas — Decisão judicial que autoriza a interceção, a gravação e o armazenamento das conversas telefónicas de pessoas suspeitas de terem cometido uma infração penal dolosa grave — Prática segundo a qual a decisão é redigida de acordo com um formulário pré-elaborado e desprovido de motivos individualizados — Artigo 47.º, segundo parágrafo, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia — Dever de fundamentação» - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal de Justiça (UE), C-453/21, 9 de Fevereiro

«Reenvio prejudicial — Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais — Regulamento (UE) 2016/679 — Artigo 38.º, n.º 3 — Encarregado da proteção de dados — Proibição de destituição pelo facto de exercer as suas funções — Exigência de independência funcional — Regulamentação nacional que proíbe a destituição do encarregado da proteção de dados sem um motivo grave — Artigo 38.º, n.º 6 — Conflito de interesses — Critérios» - [DOC](#)

Acórdão do Tribunal de Justiça (UE), C-154/21, 12 de Janeiro

«Reenvio prejudicial — Proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais — Regulamento (UE) 2016/679 — Artigo 15.º, n.º 1, alínea c) — Direito de acesso do titular aos seus próprios dados — Informações sobre os destinatários ou categorias de destinatários a quem os dados pessoais foram ou serão divulgados — Restrições» - [DOC](#)



PAPERS E OUTROS DOCUMENTOS

ANACOM

Relatório interativo sobre reclamações nos serviços de comunicações - [DOC](#)

Aprovação da decisão final relativa às ofertas zero-rating e similares em Portugal no contexto da Internet aberta - [DOC](#)

CNC - COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Contribuição de solidariedade temporária (CST) - [DOC](#)

CNPD - COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Parecer n.º 26/2023 – CMVM - Projeto de Regulamento relativo às obrigações cobertas, hipotecárias e do sector público - [DOC](#)

Parecer n.º 22/2023 – DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR - Projeto de Portaria que altera a portaria relativa ao Livro de Reclamações - [DOC](#)

Parecer n.º 20/2023 – MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS - Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que harmoniza certos aspetos do direito da insolvência - [DOC](#)

Parecer n.º 19/2023 – BANCO DE PORTUGAL - Projeto de Aviso sobre reporte periódico de informação para fins de supervisão sobre risco de concentração de crédito - [DOC](#)

Parecer n.º 17/2023 – ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Proposta de Lei 59/XV/1 (GOV) que transpõe as Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228 relativas à harmonização de regras em matéria de proteção de dados pessoais - [DOC](#)

GEE - GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS (MINISTÉRIO DA ECONOMIA)

Painel sobre Crédito, Endividamento e Investimento das Empresas - [DOC](#)

Os transportes e as relações comerciais entre as regiões de Portugal Continental e a União Europeia (2019-2021) - [DOC](#)

IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P

Mercado de Emprego - Fevereiro de 2023 - [DOC](#)

INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

14,8% dos trabalhadores por conta própria em dependência económica e 12,0% em dependência organizacional - 2022 - [DOC](#)

Indústrias de alta e média-alta tecnologia. Qual a sua importância relativa? - 2021 - [DOC](#)



A Despesa Nacional em Proteção do Ambiente aumentou 2,2%, apesar da contração do PIB (-6,5%) - 2020 - [DOC](#)

Procedimento dos Défices Excessivos - 1ª Notificação - 2023 - [DOC](#)

O saldo externo da economia fixou-se em -0,6% do PIB em 2022 - 4.º Trimestre de 2022 - [DOC](#)

Taxa de variação homóloga do IPC estimada em 7,4% - Março de 2023 - [DOC](#)

Custos de construção aumentam 9,1% - Fevereiro de 2023 - [DOC](#)

Exportações e importações aumentaram 7,0% e 6,7% em termos nominais - Fevereiro de 2023 - [DOC](#)

Em fevereiro, a taxa de desemprego desceu para 6,8% e a taxa de subutilização do trabalho para 12,0% - Fevereiro de 2023 - [DOC](#)

Indicador de atividade económica aumentou em janeiro. Preços na produção industrial e no consumidor desaceleraram, mas mantendo crescimentos elevados - Fevereiro de 2023 - [DOC](#)

Boletim Mensal de Estatística - Fevereiro de 2023 - [DOC](#)

IPCG - INSTITUTO PORTUGUÊS DE CORPORATE GOVERNANCE

Código de Governo das Sociedades do IPCG 2018 revisto em 2023 - [DOC](#)

ORDEM DOS ADVOGADOS

Parecer nº 20/PP/2022-C - Incompatibilidade no exercício simultâneo da Advocacia e das funções de canal de denúncia interna nos termos e para os efeitos previstos na Lei nº 93/2021 de 20 de Dezembro - [DOC](#)

Parecer nº 6/PP/2023-G - Indicação do custo de chamada telefónica por Advogado - [DOC](#)

CEPS - CENTER FOR EUROPEAN POLICY STUDIES

Scenarios for the Eurozone - [DOC](#)

How to save the Stability and Growth Pact - [DOC](#)

A Digital Connectivity Masterplan for the Global Gateway - [DOC](#)

Another unexpected banking crisis, yet another opportunity to fix the system - [DOC](#)

CEPR - CENTRE FOR ECONOMIC POLICY RESEARCH

European corporates buffeted by shocks - [DOC](#)

The Making of the European Monetary Union: 30 years since the ERM crisis - [DOC](#)

Sustaining resilience and renewal in Europe: The facts shaping the way forward - [DOC](#)

Revisiting productivity dynamics in Europe: A new measure of utilisation-adjusted total factor productivity growth - [DOC](#)



EDPS - EUROPEAN DATA PROTECTION SUPERVISOR

Opinion 7/2023 on the package of legislative proposals on VAT in the Digital Age - [DOC](#)

EUROBAROMETER

Plenary Insights – March 2023 - [DOC](#)

EUROFOUND

Measures to tackle labour shortages: Lessons for future policy - [DOC](#)

Patterns and trends in social partner involvement in times of crises - [DOC](#)

EU convergence: Geographical dimension, impact of COVID-19 and the the role of policy - [DOC](#)

Involvement of social partners in the implementation of national recovery and resilience plans - [DOC](#)

Fostering skills use for sustained business performance: Evidence from the European Company Survey - [DOC](#)

EUROPEANISSUERS

EuropeanIssuers' Position on ESAP - [DOC](#)

EuropeanIssuers' position paper on the EC's Proposal for a Directive on Multiple-Vote Share Structures - [DOC](#)

EuropeanIssuers' Position Paper on the European Commission's Proposal for a Regulation amending EMIR - [DOC](#)

EuropeanIssuers' position paper on the EC's proposal for a Regulation amending the Prospectus Regulation (PR9, THE Market Abuse Regulation (MAR) and MiFIR - [DOC](#)

EuropeanIssuers' Position Paper on the European Commission's Proposal for a Regulation amending the Prospectus Regulation, the Market Abuse Regulation and the Markets in Financial Instruments Regulation - [DOC](#)

EUROSTAT

Annual inflation more than tripled in the EU in 2022 - [DOC](#)

Flash PPPs and GDP estimates for 2022 now available - [DOC](#)

Annual inflation down to 8.5% in the euro area - [DOC](#)

Euro area unemployment at 6.7% - [DOC](#)

Annual increase in labour costs at 5.7% in euro area - [DOC](#)

Euro area international trade in goods deficit €30.6 bn - [DOC](#)

GDP stable and employment up by 0.3% in the euro area - [DOC](#)



Industrial production up by 0.7% in the euro area and by 0.3% in the EU - [DOC](#)

European Statistical Recovery Dashboard: March edition - [DOC](#)

IMF - INTERNATIONAL MONETARY FUND

Do Capital Controls Limit Inflow Surges? - [DOC](#)

Fragmentation in Global Trade: Accounting for Commodities - [DOC](#)

Macroprudential Policy Effects: Evidence and Open Questions - [DOC](#)

The Heterogeneous Effect of U.S. Monetary Policy on Non-Bank Finance - [DOC](#)

Volatile Commodity Prices Reduce Growth and Amplify Swings in Inflation - [DOC](#)

Public versus Private Cost of Capital with State-Contingent Terminal Value - [DOC](#)

Calibrating Macroprudential Policies in Europe Amid Rising Housing Market Vulnerability - [DOC](#)

European Housing Markets at a Turning Point – Risks, Household and Bank Vulnerabilities, and Policy Options - [DOC](#)

How Pandemic Accelerated Digital Transformation in Advanced Economies - [DOC](#)

Digitalization During the COVID-19 Crisis: Implications for Productivity and Labor Markets in Advanced Economies - [DOC](#)

IPCC - INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE

AR6 Synthesis Report: Climate Change 2023 - [DOC](#)

OECD - ORGANISATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT

O Impacto do Quadro Regulatório no Investimento Estrangeiro em Portugal - Destaques e principais conclusões - [DOC](#)

The Impact of Regulation on International Investment in Portugal - [DOC](#)

OECD Environmental Performance Reviews: Portugal 2023 - [DOC](#)

OECD Economic Outlook - [DOC](#)

OECD Financing SMEs and Entrepreneurs Scoreboard: 2023 Highlights - [DOC](#)

OECD Science, Technology and Innovation Outlook 2023: Enabling Transitions in Times of Disruption - [DOC](#)

Economic outlook: slightly more optimistic but fragile - [DOC](#)

Unemployment Rates: March 2023 - [DOC](#)

G20 GDP Growth: Fourth quarter of 2022 - [DOC](#)

Socio-economic and ethnic health inequalities in COVID-19 outcomes across OECD countries - [DOC](#)

OECD International Direct Investment Statistics 2022 - [DOC](#)



Policy Toolkit for Strengthening FDI and SME Linkages - [DOC](#)

Growing securitization in technology risks co-operation on responses to global crises - [DOC](#)

Best practices in investment promotion: An overview of regional state aid and special economic zones in Europe - [DOC](#)

Competition, regulation and growth in a digitized world: Dealing with emerging competition issues in digital markets - [DOC](#)

UNITED NATIONS

Launch of the Technology and Innovation Report 2023 - [DOC](#)

WEF - THE WORLD ECONOMIC FORUM

The EU's Artificial Intelligence Act, explained - [DOC](#)

Pushing through undercurrents: Sectoral and regional forces influencing technology-driven systemic risk, and resulting mitigation opportunities - [DOC](#)

WORLD BANK

Fintech and the Future of Finance: Market and Policy Implications - [DOC](#)

Falling Long-Term Growth Prospects: Trends, Expectations, and Policies - [DOC](#)

OTHER INSIGHTS

ACT - Relatório Único: A entrega decorrerá entre 16 de março e 15 de abril de 2023 - [DOC](#)

CEDEFOP - The future of vocational education and training in Europe - [DOC](#)

CRL - Ebook Direito Administrativo - [DOC](#)

EIB - EIB Investment Report 2022/2023: Resilience and renewal in Europe - [DOC](#)

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT - Democracy Index 2022 - [DOC](#)

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT - Global economic outlook - [DOC](#)

EPO - Patent Index 2022 - [DOC](#)

FD.UC - Revista online – Centro de Direito do Consumo - [DOC](#)

INPI - EUIPO lança ferramenta de avaliação de portfólio de PI - [DOC](#)

JOHNS HOPKINS CENTER FOR HEALTH SECURITY - COVID-19 Map - [DOC](#)

LONDON SCHOOL OF ECONOMICS - Is Europe heading for another banking crisis? - [DOC](#)



LONDON SCHOOL OF ECONOMICS - Credit Suisse and the contradictions of global finance - [DOC](#)

MCKINSEY - McKinsey Global Private Markets Review 2023 - [DOC](#)

OLIVER WYMAN - ChatGPT And The Compliance Function - [DOC](#)

PLANAPP - Nota de Análise - A produtividade das empresas em Portugal - [DOC](#)

PROJECT SYNDICATE - The War for Talent Is Over by Dalia Marin - [DOC](#)

PROJECT SYNDICATE - Policymakers Keep Solving the Wrong Banking Problem by Andrés Velasco - [DOC](#)

PROJECT SYNDICATE - The Fed's Role in the Bank Failures by Raghuram G. Rajan & Viral V. Acharya - [DOC](#)

PROPUBLICA - What Silicon Valley Bank Collapse Reveals About Regulation - [DOC](#)

THE CONVERSATION - The European Central Bank seems to have got away with raising interest rates in the middle of a banking crisis – here's why - [DOC](#)

THE NEW YORKER - The Old Policy Issues Behind the New Banking Turmoil - [DOC](#)

WIRED - Silicon Valley Bank's Failure Deals a Blow to Europe's Startups - [DOC](#)

WHARTON - Making Sense of Stock Buybacks - [DOC](#)

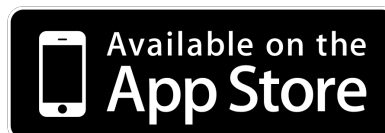
WHARTON - Choosing a New Board Leader: Eight Questions - [DOC](#)

© **AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado**
Abril de 2023

O **REGULATORY UPDATE** é publicado pela **AEM**
com a colaboração da **SLBA - Sociedade de Advogados**

APP AEM

MERCADO DE CAPITAIS PORTUGUÊS



TODA A INFORMAÇÃO PUBLICADA PELAS EMPRESAS ASSOCIADAS DA AEM NA SUA MÃO



[Subscribe](#)

[Read](#)

[Watch](#)

[Link](#)

[Like](#)

[Share](#)

REGULATORY UPDATE

Abril 2023

AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

Amoreiras Square
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 3º A
1070-313 Lisboa

Telefone: +351 938 254 749
abel.ferreira@aem-portugal.com
www.emitentes.pt

O Regulatory Update é circulado aos Associados da AEM e a outras pessoas ou entidades que têm uma relação profissional com a AEM. O conteúdo do Regulatory Update não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da AEM. Permanecemos ao inteiro dispor para o esclarecimento de qualquer dúvida ou questão, através dos contactos habituais ou, em geral, geral@aem-portugal.com.